



NOTA OFICIAL DE ESCLARECIMENTO

A Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, vem a esclarecer sobre o do cartão “Mega Vale” (vale-alimentação), aprovado por esta Casa Legislativa, é destinado **exclusivamente** aos servidores do Poder Legislativo.

Reforçamos que **OS vereadores não fazem jus ao vale-alimentação**, em respeito aos princípios que regem a Administração Pública

A medida visa valorizar os servidores que atuam diariamente nos trabalhos desta Casa Legislativa, **não se estendo aos vereadores**, como vem sendo ventilados em alguns meios de comunicação.

Ademais, cumpre esclarecer que o referido benefício foi aprovado no âmbito do Poder legislativo e, portanto, aplica-se apenas aos servidores da Câmara Municipal. No caso do Poder Executivo, a concessão do benefício cabe ao Chefe do Executivo encaminhar proposta específica, se assim entender necessário.

A Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista reafirma seu compromisso com a transparência, estando à disposição da sociedade para prestar todos os esclarecimentos necessários.

Campo Limpo Paulista, 09 de junho de 2025.

Antonio Fiaz Carvalho – Tônico

Presidente da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista